



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

PAUTA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

01- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES

02- ATA SESSÃO ANTERIOR – 05/12/2017 – (DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)

ORDEM DO DIA

- 1) **Edital de convocação nº 10/2017;**
- 2) **Ofício GP nº. 313/2017** – Do Executivo – encaminhando projetos de lei 27, 28, 29, 30 e 31/2017;
- 3) **Ofício GP nº. 315/2017** – Do Executivo – encaminhando projeto de lei 32/2017;
- 4) **Ofício GP nº. 316/2017** – Do Executivo – encaminhando projeto de lei complementar nº 04/2017;
- 5) **Projeto De Lei nº 27/2017** – Do Executivo – que Autoriza o Poder Executivo de Novais a firmar parceria com o Lar Joana D'Arc, mediante a celebração de Termo de Colaboração, objetivando o desenvolvimento de atividades de interesse público na forma especificada nesta lei e conforme dispõe a Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014.
- 6) **Projeto De Lei nº 28/2017** – Do Executivo – que Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária do Exercício de 2017, objetivando a execução de obras com recursos de convênio firmado com o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Cultura, que especifica.
- 7) **Projeto De Lei nº 29/2017** – Do Executivo – que Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para realizar alterações de créditos orçamentários no Orçamento Municipal do Exercício de 2017, em conformidade com o que dispõe o art. 43 da Lei Federal 4.320/64 e artigo 167 da Constituição Federal, na forma que especifica.
- 8) **Projeto De Lei nº 30/2017** – Do Executivo – que Autoriza o Município de Novais e celebrar convênio com o Município de Catiguá, visando à implantação e manutenção de Casa Lar, para o atendimento das ações previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.
- 9) **Projeto De Lei nº 31/2017** – Do Executivo – que Autoriza o Município de Novais a repassar recursos financeiros ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva – CONSIRC, na forma que especifica.
- 10) **Projeto De Lei nº 32/2017** – Do Executivo – que Autoriza o Poder Executivo Municipal de Novais a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Legislativo, na forma que especifica.
- 11) **Projeto de Lei Complementar nº 04/2017;** dispõe sobre a criação do cargo de coordenadora da casa lar, revogação da lei complementar nº 72/2016, de 10 de maio de 2016, e alteração da lei nº 541/2015 e da outras providencias.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, 21 de dezembro de 2017.

FLAVIO APARECIDO SIMÃO
Presidente